



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature: Vascellos
Handwritten mark: M

ATA N.º 8

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional (limpeza de instalações), aberto por aviso n.º 16511/2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 151, em 06/08/2024, e na Bolsa de Emprego Público, em 06/08/2024 com o código de oferta n.º OE202308/0163, constituído por:

Luis Miguel Liberato Batista, Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude – Presidente do Júri;

Paula Cristina dos Reis da Silva Coelho, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Pessoas – Primeiro Vogal Efetivo;

Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Pessoas – Segundo Vogal Efetivo;

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45.º, 46.º, 49.º, 50.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que os trabalhadores abaixo indicados, findo os 90 dias de período experimental, demonstraram que possuíam as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar – Assistente operacional (limpeza de instalações) – com o grau de complexidade funcional 1, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

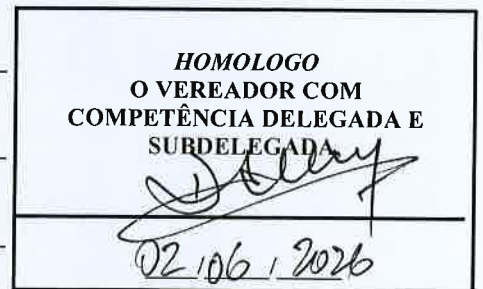
SILVIA MARIA ROCHA DAS NEVES GOMES..... 19,08 valores;
SORAIA ALEXANDRA DOS SANTOS LOUREIRO..... 17,45 valores.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____



/PC